

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - PINDAÍ - BA - Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 236/2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO
INVENTÁRIO DOS VALORES EM CAIXA DA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Iara Quele Gomes, Lucas Magalhães Prates e Isabel Cristina Carvalho Da Silva Ribeiro**, para, sob a presidência da primeira, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 31.12.18.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro (art. 9º, item 20, Resolução TCM nº 1.060/05).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2018.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito